

**TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA - SIAG FINFLEX**

CÓDIGO DO CLIENTE

 INCLUSÃO  ADITAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO PATRIS

ENDEREÇO FISCAL

AV JOAQUIM BRAZ DE QUEIROZ

NÚMERO

S/N

COMPLEMENTO

BAIRRO

PARQUE ESTRELA DALVA VII

CIDADE

LUZIANIA

UF

GO

CEP

72830-015

CNPJ

37.678.845/0002-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0

ADMINISTRAÇÃO / ASSINATURA

 ISOLADO CONJUNTO

NOME REPRESENTANTE LEGAL

 PROCURADOR SÓCIO / ADMINISTRADOR

VITTOR ARTHUR GALDINO

CPF

729.096.171-49

DOCUMENTO

13480626

EMISSOR

SSP MT

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

MODULO

 COMBUSTIVEL ABASTECIMENTO

MODALIDADE DE CRÉDITO

 CUMULATIVO NÃO CUMULATIVO PRÉ-PAGO

PERÍODO DE COMPRA

 SEMANAL DECENAL QUINZENAL

DIAS DO MÊS

1°

2°

3°

4°

PRAZO DE PAGAMENTO

7 (SETE) DIAS CORRIDOS

TIPO DE CARTAO

 PADRÃO AFINIDADE VEICULO MOTORISTA

DATA DE RENOVAÇÃO DE LIMITE / CRÉDITO

 SEMANAL DECENAL QUINZENAL MENSAL

DIAS DO MÊS

1°

2°

3°

4°

TAXA DE SERVIÇOS

ADMINISTRAÇÃO SOBRE CONSUMO

0,00%

(ZERO)

ADMINISTRAÇÃO POR VEICULO ATIVO

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

 MENSAL POR PERIODO DE COMPRAS

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

EMISSÃO 1ª VIA CARTÃO

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

REEMISSÃO DE CARTÃO

R\$ 5,00

(CINCO REAIS)

CRIAÇÃO DO LAYOUT

R\$ 0,00

(ZERO REAIS)

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1ª - PERÍODO DE COMPRAS: MENSAL

1 - A CONTRATANTE apresenta como seu DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) das obrigações aqui assumidas a(s) pessoa(s) a seguir identificada(s):

A. VITOR ARTHUR GALDINO, brasileiro, advogado, divorciado, portador do Registro de Identidade nº 13480626 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 729.096.171-49, com endereço à Avenida Santa Cruz, nº 78, Villaggio D'Italia, Casa 14, Quadra 03, Bairro Santa Cruz, Cuiabá/MT e CEP: 78.077-000.

Declararam, na melhor forma de direito, que têm interesse na relação contratual ora firmada, pretendendo garantir o seu adimplemento na qualidade de DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S).

07/07/2022

EMPRESA

FINFLEX

DATA

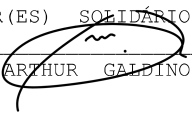
Este termo de Adesão da EMPRESA passa a fazer parte integrante do contrato de Sistema Integrado de Gestão de Frota - SIAG FROTA, sob o nº 3305031, representando a concordância expressa e inequívoca de todas as suas condições e aos termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, sob o nº 3301296 e de proteção de dados sob nº 3302647, todos devidamente registrados no cartório de títulos e documentos da comarca de Uberlândia e disponíveis em seu inteiro teor no endereço. [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta. Declara a EMPRESA que teve acesso, está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance.

<b>TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA - SIAG FINFLEX</b>	CÓDIGO DO CLIENTE
---	-------------------

**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

1.1. Neste sentido, o(s) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) assume(m) como própria(s), pois próprias são, todas as obrigações da CONTRATANTE, assumindo, solidariamente, a responsabilidade na qualidade de coobrigados e principais pagadores, e declaram aceitar o compromisso que abrange, além da obrigação principal deste instrumento, todas as acessórias, penalidades, multas, juros, custas, honorários de advogado e tudo o mais que derivar do contrato de prestação de serviços.

DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S) :

VITOR  GALBINO

07/07/2022

EMPRESA

FINFLEX

DATA

Este termo de Adesão da EMPRESA passa a fazer parte integrante do contrato de Sistema Integrado de Gestão de Frota - SIAG FROTA, sob o nº 3305031, representando a concordância expressa e inequívoca de todas as suas condições e aos termos da Declaração de política de ética, conduta e compliance, sob o nº 3301296 e de proteção de dados sob nº 3302647, todos devidamente registrados no cartório de títulos e documentos da comarca de Uberlândia e disponíveis em seu inteiro teor no endereço. [www.valecard.com.br](http://www.valecard.com.br) para livre consulta.

Declara a EMPRESA que teve acesso, está plenamente ciente e de acordo com as condições gerais do contrato e das políticas de ética, conduta e compliance.